

**ATA DA TRICENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.**

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 9 horas, por videoconferência, mediante a utilização da ferramenta Conab Reunião, realizou-se a **316ª** (tricentésima décima sexta) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de dezembro de 2021, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC nº 5350000093-3, CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Lúcia Aída Assis de Lima**, Presidente do Conselho, e **João Francisco Adrien Fernandes**, representantes titular e suplente, respectivamente, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); e **Paulo Moreira Marques**, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento (SETO) do Ministério da Economia (ME). E, para prestar esclarecimentos: **Pollyana Mendes Fortaleza Alves Calvo**, Procuradora-Geral (Proge); **Daniel Santana Abreu**, Gerente de Auditoria (Geaud/Audin); **Elinaldo José da Rocha**, Superintendente de Contabilidade (Sucon); **Stelito Assis dos Reis Neto**, Superintendente de Armazenagem (Suarm); **Laura Longhi Fernandes Machado**, membro e Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud); **João Marcello de Menezes**, membro do Coaud; e **Marlos Nanoni Reinert**, Auditor Independente representante da CONSULT - AUDITORES INDEPENDENTES. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Fiscalização dos Atos de Gestão. 1.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx). 1.1.1. Ata da 1.530ª Reunião Ordinária da Direx, de 5/10/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.1.2. Ata da 1.531ª Reunião Ordinária da Direx, de 13/10/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 3.1. Voto Diafi nº 86/2021, sobre a autorização para deflagração do procedimento licitatório para contratação de empresa de consultoria atuarial para o período de 2021 a 2025, e



Paulo Moreira Marques



# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

registra que acompanhará os desdobramentos da contratação, dada a relevância do processo. **1.1.3. Ata da 1.532ª Reunião Ordinária da Direx, de 19/10/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.2. Exame mensal das atas das reuniões do Conselho de Administração (Consad).** **1.2.1. Ata da 16ª Reunião Extraordinária do Consad, de 16/11/2021.** A referida Reunião tratou das prestações de contas anuais da Conab, exercícios 2019 e 2020, aprovadas com ressalva pelo Consad, e das propostas de absorção do prejuízo contábil dos exercícios de 2019 e 2020, também, aprovadas pelo Consad. Os membros do Conselho Fiscal estiverem presentes à Reunião. **1.3. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud).** **1.3.1. Ata da 63ª Reunião Ordinária do Coaud, de 26/8/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.3.2. Ata da 64ª Reunião Ordinária do Coaud, de 27/8/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 4.1. NOTA TÉCNICA COAUD N.º 45/2021 - REFERENTE AO RELATÓRIO DOS EMPREGADOS CEDIDOS DA COMPANHIA; **b)** item 4.2. NOTA TÉCNICA COAUD N.º 46/2021, REFERENTE AO RELATÓRIO DOS IMÓVEIS DA COMPANHIA; **c)** item 4.3. NOTA TÉCNICA COAUD N.º 47/2021, REFERENTE AO RELATÓRIO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CONAB – SAS; **d)** item 4.4. NOTA TÉCNICA COAUD N.º 48/2021, REFERENTE AO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE OFÍCIOS/ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU); **e)** item 4.5. NOTA TÉCNICA COAUD N.º 49/2021, REFERENTE AO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU). **1.3.3. Ata da 65ª Reunião Ordinária do Coaud, de 29/9/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca a solicitação do Coaud à Conab, constante do item 2.2., de informações sobre o andamento e implementação do Manual de Classificação de Riscos, sobre os passivos contingentes, nos termos do CPC 25. O Conselho Fiscal solicita à Conab que as informações requeridas pelo Coaud também sejam prestadas ao Colegiado. **1.3.4. Ata da 66ª Reunião Ordinária do Coaud, de 30/9/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2. Desempenho Econômico-financeiro.** **2.1. Análise mensal dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido -**

  
Paulo Roberto Pereira  




**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

**DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE sintética e analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente) - Outubro/2021 (OFÍCIO INTERNO DIAFI SEI N.º 142/2021 - 18909610, de 6/12/2021; OFÍCIO INTERNO DIAFI SEI N.º 143/2021 - 18944656, de 7/12/2021; e DESPACHO DIREX 18942804 – Processo SEI 21200.001399/2021-01).** O Conselho Fiscal registra que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. Entretanto, essas últimas não impactam o resultado. **2.1.1. Balanço Patrimonial (BP).** Segundo a Superintendência de Contabilidade (Sucon), as principais variações observadas no mês de outubro em relação ao mês anterior são: o **Ativo Circulante** teve uma variação de 501,87% (R\$ 10,5 milhões), em decorrência das variações mais relevantes a seguir: redução de 144,58% (R\$ 13,7 milhões) no subgrupo **Caixa e Equivalente de Caixa**, com destaque os pagamentos a fornecedores (aquisição de produtos) e recolhimentos de encargos e contribuições, realizados na conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento; variação de 93,57% (R\$ 4,5 milhões) no subgrupo **Créditos a Curto Prazo - Clientes**, com destaque as baixas de ativos contingentes, no total de R\$ 7,1 milhões, reversões de provisões para devedores duvidosos, no montante de R\$ 4,4 milhões, registradas, no mês anterior, na Sureg/RJ, redução de 31,13% (R\$ 9,2 milhões) no subgrupo **Outros Créditos a Receber e Val. a Curto Prazo**, com destaque a redução de 21,58% (R\$ 8,5 milhões) na conta Créditos a Receber por Cessão de Créditos pela União, em decorrência da redução de registros (execução de TEDs); e redução de 1.822,18 (R\$ 37,1 mil) no subgrupo Créditos a Receber por Cessão de Pessoal; e a variação de 19,73% (R\$ 6,9 milhões) no subgrupo **Estoques**, em razão da diminuição nas vendas de produtos agrícolas. O **Ativo Não Circulante** apresentou redução de 53,38% (R\$ 26,2 milhões), motivada pela diminuição de 52,65% (R\$ 26,3 milhões) no grupo **Demais Créditos e Valores a Longo Prazo**, que teve como destaque a redução de 52,96% (R\$ 26,2 milhões) no subgrupo **Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo**, em razão da redução de 55,89% (R\$ 29,6 milhões) na conta Créditos a Receber por Cessão de Créditos pela União, em face dos registros de créditos a receber do Tesouro Nacional, referentes aos ajustes de provisões passivas ocorridas no mês anterior, e baixas na conta Créditos a Receber por Alienação de Bens

  
Paulo Ricardo Jurgens

  
LAL



# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Móveis/Imóveis (R\$ 3,3 milhões) ocorridas no mês anterior, na Sureg/MT, classificados como ativos contingentes (CPC 25, itens 31 a 35). O **Passivo Circulante** apresentou redução de 341,09% (R\$ 15,5 milhões), motivada pelas variações a seguir: redução de 2.489,52% (R\$ 5,9 milhões) no grupo **Operações Especiais**, em decorrência de maior volume de transferências financeiras ao Tesouro Nacional, referente a recebimentos de vendas de produtos; redução de 581,74% (R\$ 7,4 milhões) no grupo **Obrigações em Circulação**, com destaque: a redução de 284,35% (R\$ 1,2 milhão) no subgrupo **Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**, em face de maior volume de pagamentos aos fornecedores de produtos do PAA; redução de 271,84% (R\$ 475,2 mil) no subgrupo **Obrigações Fiscais a Curto Prazo**, com destaque os registros de Cofins/Pasep; e a redução de 300,50% (R\$ 5,6 milhões) no subgrupo **Demais Obrigações a Curto Prazo**, com destaque a redução de 94,88% (R\$ 10,1 milhões) na conta Transferências Financeiras a Comprovar – TED, referente à diminuição de repasse financeiro para execução de TEDs; e o aumento de 78,55% (R\$ 3,8 milhões) na conta Depósitos e Cauções Recebidos, em face de maior volume de recebimentos de vendas no mês anterior; e a redução 37,69% (R\$ 2,3 milhões) no subgrupo **Obrigações, Trabalhistas Prev. e Assist. A Pagar – CP**, em razão dos recolhimentos de encargos sociais e pagamentos a pessoal apropriados no mês anterior. O **Passivo Não Circulante** apresentou redução de 55,85% (R\$ 29,6 milhões), com destaque a redução 72,25% (R\$ 28,2 milhões) no subgrupo **Provisões a Longo Prazo**, em decorrência dos ajustes nas contas de Provisões Trabalhistas e Cíveis, no mês anterior, considerando, ainda, a redução de 9,18% (R\$ 1,3 milhão) no subgrupo **Demais Obrigações a Longo Prazo**, com destaque na conta Entidades Privadas de Previdência, em razão da diminuição nos registros de atualização monetária do Contrato de saldamento do Cibrius. O **Patrimônio Líquido** apresentou variação positiva de 80,15% (R\$ 8,2 milhões), em decorrência dos Resultados deficitários de R\$ 10,3 milhões e R\$ 2,0 milhões, respectivamente, dos meses de setembro e outubro/2021. O Resultado negativo no mês de outubro/2021 fez elevar o Resultado Acumulado ao montante negativo de R\$ 36,8 milhões. **2.1.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).** Segundo a Sucon, analisando a DRE do mês de outubro/2021 em relação ao mês anterior, verifica-se a redução de 70,56% (R\$ 5,5



Paulo Roberto Pinheiro



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

milhões) na **Receita Operacional Líquida**, motivada pela redução de 31,70% (R\$ 1,9 milhão) nas Receitas de Vendas de Mercadorias (Vendas em Balcão) e pela redução de 122,93% (R\$ 2,3 milhões) nas Receitas de Serviços, em razão do estorno do registro do contrato de aluguel (Permissão de Uso de espaço, para estacionamento de veículos, no valor R\$ 2.040.000,00), registrado, no mês anterior, na Sureg/RJ. Observa-se que ocorreu o aumento de 1.013,91% (R\$ 1,3 milhão), nas Deduções das Receitas de Vendas e Serviços, motivado pelos registros nas contas de Cofins/Pasep, e a redução de 75,96% R\$ 17,9 mil) na conta de ISS. O Custo Líquido das Vendas e Serviços reduziu em R\$ 31,71% (R\$ 1,9 milhão), resultante da diminuição do CMV e da Equalização de Preços, em razão da diminuição nas vendas. Observa-se que o Lucro Bruto Operacional diminuiu em 207,14% (R\$ 3,6 milhões), em decorrência do estorno das receitas de prestação de serviços. As **Receitas Operacionais Diversas** aumentaram em 44,70% (R\$ 2,2 milhões), com destaque a variação de 1.146,89% (R\$ 1,1 milhão) no subgrupo Multas e Juros de Mora, em decorrência dos recebimentos de multas (quebra de contratos). O **Resultado Financeiro** aumentou em 76,15% (R\$ 540,4 mil), em decorrência das atualizações monetárias dos Depósitos Recursais. As **Subvenções do Tesouro Nacional** apresentaram uma redução de 2,86% (R\$ 2,5 milhões), com destaque a redução de repasse para Sentenças Judiciais, que diminuiu em R\$ 5,8 milhões. As **Despesas de Pessoal** reduziram 6,83% (R\$ 5,7 milhões), com destaque a redução de 95,30% (R\$ 5,8 milhões) no subgrupo Sentenças Judiciais. As **Despesas Comerciais e Administrativas** reduziram 28,07% (R\$ 5,8 milhões), motivada pela redução de 89,04% (5,7 milhões) no subgrupo Outras Despesas Operacionais, em face dos registros de baixas de ativos contingentes, com destaques nas Suregs GO, RJ e MT, ocorridos no mês anterior. O **Resultado Líquido** do mês de outubro/2021 foi deficitário em R\$ 2,0 milhões, que comparado com o resultado negativo do mês anterior, no montante de R\$ 10,3 milhões, apresentou a variação de 71,31% (R\$ 8,2 milhões). O resultado deficitário (R\$ 2,0 milhões) do mês de outubro/2021 foi influenciado pelos registros de provisões (13º salários e férias) e baixas de depósitos recursais e ativos contingentes.

**2.1.3. RELATÓRIO DE AUDITORIA – NOTA TÉCNICA Nº 36, de 2/12/2021 (DESPACHO AUDIN 18854703 – Processo SEI 21200.006900/2021-17).** A Nota Técnica trata da análise do Balanço Patrimonial

*Paula Farias Jurgens*  



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

(BP) e da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do mês de outubro comparado a setembro, abrangendo a Matriz e as unidades vinculadas, com destaque para as contas que permanecem com recomendações pendentes de Notas Técnicas elaboradas no decorrer do ano de 2021. Além disso, a Nota trata do acompanhamento das providências adotadas pela Sucon com relação aos apontamentos da auditoria independente, a empresa Consult Auditores, nos Relatórios de Recomendação sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias n.º 1 – 07/2021 e 08/2021, referentes, respectivamente, ao 1º e 2º trimestres de 2021. O Confis solicita à Conab a adoção de providências no sentido de atender às recomendações da Audin e aos apontamentos da Auditoria Independente, ainda pendentes. O Colegiado tomará conhecimento dos atendimentos por meio do Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna do 4º trimestre/2021. **2.2. Análise trimestral dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE sintética e analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente) - 3º trimestre/2021 (OFÍCIO INTERNO DIAFI SEI N.º 135/2021 - 18614351, de 19/11/2021; e DESPACHO DIREX - 18687161 - Processo SEI 21200.002809/2021-22).** Após análise das referidas Demonstrações Contábeis, o Confis ressalta o crescimento dos custos referentes à conta “Sentenças Judiciais”, subconta “Desincorporação de Ativos” e à conta “Benefícios a Pessoal”, subconta “Fornecimento de Alimentação”, da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), e solicita à Conab esclarecimentos. Quanto ao Balanço Patrimonial (BP), o Confis solicita à Conab esclarecimentos sobre os valores referentes à conta “Passivo - Demais Obrigações a Curto Prazo”, subconta “Entidades Privadas”, e no que se refere à Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), item “Variações de Ativos e Passivos”: “Clientes e Outros Créd. a Receber e a Pagar”, “Consignações e Fornecedores” e “Depósitos e Cauções Recebidos”. Além disso, o Confis reafirma a necessidade de a Superintendência de Contabilidade (Sucon) prestar informações mais qualitativas e fidedignas com relação às principais variações contábeis e reforça que dados meramente quantitativos não são suficientes à análise do Conselho Fiscal. **2.2.1. RELATÓRIO DE AUDITORIA –**

 Paulo Roberto Moraes 

**NOTA TÉCNICA Nº 33, de 17/11/2021 (OFÍCIO INTERNO AUDIN SEI N.º 92/2021 – 18555816, de 17/11/2021 – Processo SEI 21200.006557/2021-19).** O Confis tomou conhecimento do referido Relatório e nada destacou. **3. Estruturas de Controle. 3.1. Conhecimento trimestral do parecer e do relatório emitido pelos auditores independentes - CONSULT - AUDITORES INDEPENDENTES - sobre as demonstrações contábeis - 3º trimestre/2021 (DESPACHO DIREX - 18687161 - Processo SEI 21200.002809/2021-22).** **3.1.1. RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Nº1-11/21.** A Auditoria Independente considerou satisfatório o gerenciamento das contas contábeis, exceto quanto às recomendações descritas no Relatório e ressaltou que devem ser avaliadas pela Administração da Conab. Os pontos observados pela Auditoria Independente que ensejaram as recomendações são: **1)** falta de aplicação do CPC 27 – Ativo Imobilizado. Para o encerramento do exercício, a Administração deverá providenciar um laudo que informe o nome dos bens do imobilizado e as taxas de depreciação consideradas condizente com a vida útil dos bens; **2)** divergências entre os saldos contábeis de Estoques e o Sistema de Gestão de Estoques (Sigest). A Auditoria Independente recomenda avaliar o motivo que gerou as divergências no Sistema e proceder com as devidas correções; **3)** falta de conciliação dos saldos contábeis de depósitos judiciais com os extratos bancários e falta de registro da atualização desses depósitos. A Auditoria Independente recomenda que a Administração providencie os extratos bancários dos depósitos judiciais e realize a devida conciliação com os saldos contábeis e, também, registre a atualização dos depósitos; **4)** divergências nas informações referentes aos processos judiciais. Como o procedimento adotado pela Proge não está adequado, a Auditoria Independente recomenda uma revisão de todos os processos em relação aos valores informados em cada caso; **5)** demonstrações financeiras e notas explicativas incompletas. A Administração deverá promover os acertos a serem efetuados. A Auditoria Independente recomenda, ainda, que as notas explicativas sejam sempre revisadas por um profissional que faça a revisão de texto, a fim de aperfeiçoar as informações das demonstrações financeiras; **6)** necessidade de melhorias/ajustes/retificações/conciliações das contas contábeis relativas aos tributos federais a recuperar (IRRF, IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP); e **7)** PIS e



Paulo Ricardo Miranda



LAB

COFINS sobre parte da conta Outros Ganhos com Incorporação de Ativo, em função do registro contábil, nessa conta, dos valores a título de atualização do termo de adimplemento entre a Conab e o Cibrius. A Auditoria Independente recomenda que a Conab obtenha um parecer jurídico de especialista tributário sobre a efetiva necessidade de tributação dos referidos valores, em virtude da peculiaridade da transação. **Solicitação do Confis:** o Confis solicita à Conab a adoção de providências urgentes no sentido de atender às recomendações da Auditoria Independente, considerando o encerramento do corrente exercício, informando-as ao Colegiado. **3.1.2. Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias (Informações Trimestrais), de 18/11/2021.** A Auditoria Independente, com exceção da vida útil dos bens do ativo imobilizado, conclui que as informações contábeis intermediárias apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 30 de setembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o trimestre findo nessa data, de acordo com o CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, e apresentadas de forma condizente com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **3.2. Conhecimento trimestral do parecer emitido pelo Comitê de Auditoria (Coaud) sobre as demonstrações contábeis.** **3.2.1. 2º trimestre/2021 (NOTA TÉCNICA COAUD N.º 53/2021, de 30/11/2021).** Após exame da referida Nota Técnica, o Confis nada destacou. **3.2.2. 3º trimestre/2021 (NOTA TÉCNICA COAUD N.º 54/2021, de 30/11/2021).** O Coaud realizou análise das Demonstrações Contábeis, acompanhadas dos relatórios do Auditor Independente e da Audin, relativos ao exercício findo em 30 de setembro de 2021. Como resultado dessa análise, identificou diversas distorções relevantes que impactam de forma material as demonstrações financeiras, dentre as quais destaca os pontos levantados pelo auditor independente: 1. falta de Aplicação do CPC 27 - Ativo Imobilizado; 2. divergência no saldo de Estoques; 3. conciliação com extratos bancários - Depósitos Judiciais; 4. divergências nas informações referentes aos processos judiciais; 5. demonstrações financeiras e notas explicativas; 6. considerações em relação aos Tributos Federais a Recuperar; e 7. PIS e Cofins sobre parte da Conta "Outros Ganhos com Incorporação de Ativo. Levando em consideração esses itens, bem como a emissão de relatório com "conclusão opinião



Paulo Roberto Pereira



Lat

com ressalva” pela auditoria independente referente à revisão das demonstrações financeiras do trimestre findo em 30 de setembro de 2021, o Coaud, com exceção dos pontos levantados pelos auditores independentes, não teve conhecimento de nenhum fato que os leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia. E frisa que esses pontos devem ser apreciados e tratados pela Companhia para que, no relatório de auditoria do exercício a findar em 31 de dezembro de 2021, esses pontos não tragam impactos relevantes. **3.3. Reunião trimestral com a Auditoria Independente e com o Coaud – 3º trimestre/2021.** O Confis registra que a reunião foi realizada, nesta data, conforme previsto. **3.4. Reunião mensal com a Auditoria Interna (Audin).** O Confis registra que a reunião foi realizada, nesta data, conforme previsto. **4. Outras Atividades. 4.1. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal. 4.1.1. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 130/2021 (15177979), de 13/5/2021 – Processo SEI 21200.001934/2020-34:** respostas aos seguintes itens 5.1.7. e 5.1.8. da Ata da 308ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/4/2021. **a)** item 5.1.7: **solicitação atendida;** **b)** item 5.1.8: o Confis solicitou à Conab informar quando as 2 contas na Caixa Econômica Federal (CEF), localizadas no Amapá, de responsabilidade da Sureg/PA fossem encerradas. A Companhia informou que uma conta foi encerrada e a outra, que possui um saldo de R\$ 0,01, não pode ser encerrada devido a uma solicitação de bloqueio oriunda da 13ª VT do Rio Grande do Sul, Processo 0021036-04.2015.5.04.0013 - reclamante Mara Regina Carvalho Dias. Desse modo, orientou a Sureg/PA entrar em contato com a Sureg/RS/Prore para providenciar o referido desbloqueio e, tão logo a conta seja encerrada, informará ao Confis. **4.1.2. DESPACHO COEST/CONAB 18095049 – Processo SEI 21200.002059/2021-99:** resposta ao item 6.1.1., alínea “a”, da Ata da 313ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/9/2021. O Confis registrou estar aguardando o envio das informações quanto ao cumprimento da determinação do Tribunal de Contas da União (TCU) no Acórdão nº 3255/2020, que emitiu um novo acórdão (Acórdão nº 1815/2021 – TCU – Plenário), solicitando à Conab a adoção de providências de apuração de responsabilidade no prazo de 90 dias com relação às irregularidades na contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa



Paulo Roberto Furgas



# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

especializada em serviços de exploração e administração de estacionamento para os Hortomercados Leblon e Humaitá. A Conab informa que foram instaurados dois Processos Internos de Apuração (PIAs). Segundo o OFÍCIO CONAB/COGER SEI N.º 25/2021, de 29/10/2021, dirigido ao TCU, o Processo SEI nº 21200.000350/2019-16 está na fase final, face à emissão de Relatório Final, com parecer jurídico e correccional pendentes. O Processo SEI nº 21200.005475/2020-68 encontra-se em fase de apreciação do Relatório Final pela área de Correição. Um terceiro PIA foi aberto para apuração de fatos remanescentes, Processo SEI nº 21200.004729/2021-10, que ainda está na fase de defesa. O Confis solicita à Conab informar ao Colegiado o resultado final dos referidos Processos Internos de Apuração (PIAs).

**4.1.3. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 252, de 26/11/2021 – Processo SEI 21200.006185/2020-31:** resposta ao item 4.1.13. da Ata da 314ª Reunião Ordinária do Confis, de 5/11/2021. O Confis solicitou à Conab a apresentação do conteúdo da NOTA TÉCNICA SUARM SEI N.º. 4/2021, de 1º/10/2021, pela área responsável por sua elaboração. A referida Nota Técnica trata dos estoques, objeto de recomendações constantes do Relatório de Procedimentos Previamente Acordados com as Constatações Factuais – 31 de dezembro de 2019, da Emerson Auditores e Consultores – Auditores Independentes S/S, de 27/5/2021. Após os esclarecimentos prestados pelo Superintendente de Armazenagem, o Confis solicita à Conab encaminhar a NOTA TÉCNICA SUARM SEI N.º. 4/2021, de 1º/10/2021 à auditoria independente para avaliação dos 3 cenários apresentados (item 2.1. da Nota Técnica).

**4.1.4.** Na Ata da 312ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2021, item 2.1.1., alínea “b”, o Conselho Fiscal solicitou à Conab apresentar a relação das ações judiciais em que a Companhia não interpôs recurso, contendo: tipo de ação (cível, trabalhista, tributária, ambiental etc.), Unidade da Federação (UF), nº da ação, vara, objeto, valor original, valor pago, situação e motivo da não interposição de recurso. Na Ata da 315ª Reunião Ordinária do Confis, de 13/12/2021, item 10.1.1, o Confis registrou ter tomado conhecimento da resposta enviada pela Companhia e solicitou à Conab que a Proge comparecesse a esta reunião para prestar esclarecimentos, o que foi prontamente atendido pela Procuradora-Geral.

**4.2. Verificação mensal do cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da Comissão Interministerial de Governança**

 Paulo Roberto Moraes 



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

**Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR – Novembro/2021 - Relatório Sucor nº 24/2021 (DESPACHO PRESI 18853214 - Processo SEI nº 21200.006844/2021-11).** Após exame do referido Relatório, o Confis registra que as ações continuam em andamento para a implementação da Resolução CGPAR nº 14/2016, relativa à remuneração paga aos dirigentes, cujo prazo legal era até 12/5/2016. Segundo o Relatório, a data prevista para implementação é janeiro/2022.

**4.2.1. RELATÓRIO DE AUDITORIA ESPECIAL Nº 35, de 22/11/2021 (DESPACHO AUDIN - 18847067 - Processo SEI 21200.006767/2021-07).** Trata-se de Auditoria Especial, no âmbito do Instituto Conab de Seguridade Social (Cibrius), realizada entre os dias 20 e 29/9/2021, com o objetivo de examinar a gestão do Instituto de Seguridade, referente ao exercício de 2020. A Audin emitiu algumas recomendações de gravidade baixa ou média, como: a implementação de mecanismos de apresentação da memória de cálculo, com valores, data de pagamento e contra cheque ao participante, tendo como premissa toda a documentação necessária para o pagamento, além da correta comunicação a esse do fluxo de análise e concessão do benefício (gravidade baixa); revisão das premissas da ferramenta SIMULADOR com o objetivo de dar maior transparência ao que se quer divulgar, atentos ao público que se procura atender com essa facilidade (gravidade média); ao Cibrius apresentar as providências adotadas e o prazo esperado para a eleição do conselheiro suplente do Conselho Fiscal representante dos participantes e assistidos para a vaga disponível (gravidade baixa); à Presi apresentar norma interna para cumprir o disposto no art. 2º da Resolução CGPAR nº 9, de 10/5/2016, bem como incluir em norma, critérios objetivos para a escolha e indicação de empregados da Conab para comporem os Conselhos junto ao Cibrius, coibindo conflito de interesse (gravidade média). O Confis solicita à Conab a adoção de providências, no sentido de atender às recomendações da Audin, e registra que tomará conhecimento do atendimento, mediante o Relatório de Acompanhamento das Atividades de Auditoria Interna do 4º trimestre/2021.

**4.2.1.1. RELATÓRIO TÉCNICO Nº 2021.0590.W.RT, de 25/11/2021 – Auditoria Atuarial dos Planos patrocinados pela CONAB – WEDAN – CONSULTORIA E GESTÃO DE RISCOS.** Com relação ao Plano de Benefícios ConabPrev, Plano de Benefícios CONAB SALDADO e Plano de Benefícios CONAB,

os relatórios técnicos da Auditoria Atuarial, realizados pela WEDAN - Consultoria e Gestão de Riscos, não registraram opinião modificativa ou ressalvas inerentes ao passivo atuarial dos planos e que as políticas de investimentos e seu acompanhamento estão dentro dos limites estabelecidos, não registrando desenquadramentos com relação aos limites da Resolução CMN nº 4.661/2018. **4.3. Atividades da Conab – Novembro e dezembro/2021 (Follow-up).** De acordo com o Estatuto Social da Conab, compete especificamente ao Diretor-Presidente da Companhia, manter o Conselho de Administração e Fiscal informado das atividades da Conab (art. 78, inciso VIII). Dessa forma, o Conselho Fiscal tomou conhecimento das atividades da Conab nos meses de novembro e dezembro e destaca: **a)** a nova composição do Cibrius; **b)** Curso sobre o RLC; **c)** alteração da modalidade de autogestão por Recursos Humanos (RH) para a de autogestão por operadora, com a consequente celebração de Termo de Convênio entre a Conab e a GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE; **d)** aprovação da implementação do PDI-2022. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; à Controladoria-Geral da União (CGU); e ao Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Edinete Xavier de Miranda**, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.



**LÚCIA ÁIDA ASSIS DE LIMA**  
Presidente



**PAULO MOREIRA MARQUES**  
Conselheiro Titular



**JOÃO FRANCISCO ADRIEN FERNANDES**  
Conselheiro Suplente



**EDINETE XAVIER DE MIRANDA**  
Secretária